

ATA N.º 47/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2016

Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e Sofia Cecílio Barradas, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

-----Departamento de Obras Municipais:-----

-----1) Conclusão das obras de urbanização de um loteamento, sito no Lapadusso, em Peniche, de que é titular a empresa Construções Penichense, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;

-----2) Reserva de lugar de estacionamento, junto à igreja de São Pedro, em Peniche, requerida por Dina Maria Marques Ribeiro Luz – Pelouro do Trânsito;-----

-----Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----3) Estudo urbanístico (com proposta de faseamento) para a Praça Jacob Rodrigues Pereira/Largo 5 de Outubro – Largo D. Pedro V – Rua José Estevão – Campo da República (cidade de Peniche);-----

-----4) Pedido de autorização para instalação de um estabelecimento conexo – depósito de crustáceos – a denominar “Tejo Ribeirinho”, em Peniche – Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;-----

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Direita, em Bufarda – Gabriela Filipa Ferreira de Jesus;---

-----6) Pedido de substituição de calendarização da obra constante no Proc.74/11 – Eugénio Manuel Franco Pinto;-----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito no Ninho do Corvo, em Ferrel – John Alfred Birch; -----

-----8) Pedido de legalização de alteração de moradia unifamiliar para edifício de habitação com 3 fogos, para o prédio sito na Rua Viola, n.º 8, em Consolação – Maria Emília Gomes Corado;-----

-----9) Pedido de licenciamento para legalização de anexo de apoio, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 164, nos Casais do Baleal – Peniche Surf Camp PSC, L.^{da}; -----

-----10) Pedido de licenciamento para ampliação e requalificação de estabelecimento hoteleiro, “Hotel Neptuno”, para o prédio sito na Rua do Norte, Outeiro da Aroeira, no Lugar da Estrada – Cabem Todos - Restauração e Alojamento, L.^{da};-----

-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----11) Licenciamento de vinte postes com caixas de sinalização direcional, requerido pela empresa FrenetikSmile, Unipessoal, L.^{da} – Pelouro Atividades Económicas; -----

-----12) Licenciamento de ocupação da via pública para a realização de mostra e artesanato/feira, requerido pela Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro Atividades Económicas;-----

-----Protocolos:-----

-----13) Protocolo de parceria a celebrar com a Associação de Proteção dos Animais

de Peniche;-----

-----14) Protocolo de colaboração a celebrar com a associação Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche;

-----15) Protocolo celebrado com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., relativo à gestão dos Abrigos dos Pescadores da ilha da Berlenga – Pelouro Atividades Económicas;-----

-----16) Protocolo a celebrar com Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém para a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho - Curso de Cozinha Pastelaria – Pelouro Atividades Económicas; -----

Regulamentos municipais:-----

-----17) Alteração às Normas Internas da Gala da Juventude do Município de Peniche – Pelouro da Juventude;-----

-----18) Normas da II Gala da Juventude do Município de Peniche – Pelouro da Juventude;-----

Educação:-----

-----19) Projeto Saber Nadar – Pelouro da Educação;-----

Impostos Municipais:-----

-----20) Fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças; -----

-----21) Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2017 – Pelouro das Finanças; -----

-----22) Lançamento de uma derrama, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

Documentos previsionais:-----

-----23) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2016 – Pelouro das Finanças; ---

Recursos Humanos:-----

-----24) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, contratos de emprego inserção/+, avenças e PEPAL, referentes ao mês de agosto de 2016 – Pelouro das Finanças; -----

Licenciamento de atividades diversas:-----

-----25) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso, e de arraial ao ar livre, nos Casais de Mestre Mendo, requerido pela Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo, com isenção de taxas – Pelouro Atividades Económicas; -----

-----26) Licenciamento do XVII Encontro Nacional Motard Peniche, requerido pela Associação de Motociclismo de Peniche, com isenção de taxas – Pelouro Atividades Económicas; -----

-----27) Licenciamento de manifestação desportiva, denominada 1.º Convívio Noturno de BTT, requerido pela Freguesia de Peniche – Pelouro Atividades Económicas;-----

-----28) Parecer sobre a passagem de evento, denominado Passeio Motard - Festa da Atalaia 2016, pelo concelho de Peniche, requerido pelo Município da Lourinhã – Pelouro Atividades Económicas; -----

Apoios diversos:-----

-----29) Atribuição de apoio logístico e financeiro ao Rancho Folclórico as Lavadeiras de Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da 15.º Festival Nacional de Folclore – Pelouro do Associativismo;-----

-----30) Comparticipação para transporte escolar, requerida por Gabriel Jorge Marques Oliveira – Pelouro da Educação; -----

Outros:-----

-----31) Declaração da Direção-Geral do Tesouro e Finanças relativa à titularidade do Forte de Nossa Senhora da Consolação;-----

-----32) Petição pelo cancelamento dos contratos de prospeção e produção de petróleo na bacia de Peniche e na bacia Lusitânica.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Ana Nunes e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Técnica Superior do Departamento Administrativo e Financeiro e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, e os senhores Etelvina Alves, Chefe de Divisão e Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos três a dez da ordem do dia, Francisco Silva, Diretor do Departamento de Obras Municipais, durante a apreciação e votação dos pontos um, dois e três da ordem do dia e David Gonçalves, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto três da ordem do dia.-----

A senhora Vereadora Clara Abrantes só participou na reunião a partir das quinze horas e quarenta e cinco minutos, tendo chegado quando decorria a apreciação do ponto três da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador André Sebastião da Silva Cardoso comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhora Sofia Cecílio Barradas, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade da referida cidadã, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e a senhora Sandra Cristina Machado Matos, cidadã que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Todos os membros da Câmara Municipal prescindiram do direito de uso da palavra no período de antes da ordem do dia.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

1) Conclusão das obras de urbanização de um loteamento, sito no Lapadusso, em Peniche, de que é titular a empresa Construções Penichense, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1442/2016: Deliberado reunir com o promotor e estabelecer um prazo de sessenta dias para a execução dos trabalhos em falta, no fim do qual a Câmara Municipal acionará os mecanismos legais. O senhor Presidente da Câmara e as senhoras Vereadoras Clara Abrantes e Sofia Barradas não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (NIPG 6427/16)-----

2) Reserva de lugar de estacionamento, junto à igreja de São Pedro, em Peniche, requerida por Dina Maria Marques Ribeiro Luz – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1443/2016: Deliberado aprovar a proposta verbal apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, para indeferimento do pedido de reserva de lugar de estacionamento, junto à igreja de São Pedro, em Peniche, apresentado por Dina Maria Marques Ribeiro Luz e encarregar o senhor Vice-Presidente da Câmara de reunir com a Policia de Segurança pública para encontrar uma solução de bom senso, para esta situação. A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (NIPG 13941/16)-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

3) Estudo urbanístico (com proposta de faseamento) para a Praça Jacob Rodrigues Pereira/Largo 5 de Outubro – Largo D. Pedro V – Rua José Estevão – Campo da República (cidade de Peniche):-----

Deliberação n.º 1444/2016: Deliberado voltar a apreciar o estudo urbanístico (com proposta de faseamento) para a Praça Jacob Rodrigues Pereira/Largo 5 de Outubro – Largo D. Pedro V – Rua José Estevão – Campo da República (cidade de Peniche), na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

4) Pedido de autorização para instalação de um estabelecimento conexo – depósito de crustáceos – a denominar “Tejo Ribeirinho”, em Peniche – Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos:-----

Deliberação n.º 1445/2016: A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de autorização para instalação de um estabelecimento conexo, depósito de crustáceos, em Peniche, apresentado pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, a denominar “Tejo Ribeirinho”. (NIPG 13842/16)-----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Direita, em Bufarda – Gabriela Filipa Ferreira de Jesus:-----

Deliberação n.º 1446/2016: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Gabriela Filipa Ferreira de Jesus, em 19 de abril de 2016, sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Direita, em Bufarda, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 29 de agosto de 2016, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.787 DPGU R357/16) -----

6) Pedido de substituição de calendarização da obra constante no Proc.74/11 – Eugénio Manuel Franco Pinto: -----

Deliberação n.º 1447/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Deferir o pedido de substituição de calendarização da obra, constante no Proc.74/11, relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua do Caldeirão, em Geraldês, apresentado em nome de Eugénio Manuel Franco Pinto, tendo em consideração o parecer jurídico da doutora Fernanda Paula Oliveira, datado de 30 de agosto de 2016, conforme proposto no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 31 de agosto de 2016.» (Doc.788 DPGU R746/16)-----

7) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito no Ninho do Corvo, em Ferrel – John Alfred Birch: -----

Deliberação n.º 1448/2016: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito em “Ninho do Corvo”, em Ferrel, apresentado em nome de John Alfred Birch, no dia 15 de abril de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de agosto de 2016, devendo o requerente proceder à entrega da declaração de cedência, para aceitação da área de 6,83 m2 a ser integrada no domínio público municipal para alinhamentos e execução de passeio.» (Doc.789 DPGU 61/16)-----

8) Pedido de legalização de alteração de moradia unifamiliar para edifício de habitação com 3 fogos, para o prédio sito na Rua Viola, n.º 8, em Consolação – Maria Emília Gomes Corado: -

Deliberação n.º 1449/2016: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de legalização de alteração de moradia unifamiliar para edifício de habitação com 3 fogos, para o prédio sito na Rua Viola, n.º 8, em Consolação, apresentado em nome de Maria Emília Gomes Corado, no dia 6 de maio de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 31 de agosto de 2016.» (Doc.790 DPGU 73/16) -----

9) Pedido de licenciamento para legalização de anexo de apoio, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 164, nos Casais do Baleal – Peniche Surf Camp PSC, L.da: -----

Deliberação n.º 1450/2016: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pela Coligação Democrática Unitária e Partido Socialista, e dois votos contra, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Peniche Surf Camp PSC, Lda., em 31 de maio 2016, para legalização de anexo de apoio, para o prédio sito na Av. do Mar, n.º 164, em Casais do Baleal, ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 31 de agosto de 2016.»-----

Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: «Os vereadores do PSD votam **contra** a proposta dos serviços técnicos para o indeferimento do Proc. 85/16 respeitante à legalização de um armazém de apoio à atividade da empresa Peniche Surf Camp PSC Lda. uma vez que não concordam com os termos que servem de justificação ao indeferimento.

Pese embora se conheça que a requerente efetuou obras sem licença municipal e desrespeitou o embargo de tais obras, consideramos que o processo de infração deve prosseguir de forma autónoma e separadamente desta deliberação.

Quanto à proposta em análise e como refere o parecer técnico datado de 31 de agosto de 2016, a legalização do armazém é possível ao abrigo do artigo 11.º do PDM, do RGEU e demais legislação aplicável. Todavia para os serviços técnicos a "opção formal, a estrutura e os materiais de revestimento não consideram as características arquitetónicas da Avenida do Mar" e por isso é necessário que a solução arquitetónica contribua "para a valorização da banda onde se insere". A aplicação do n.º 4 do artigo 24.º do DL 555/99, de 16 de dezembro, deve ser equacionada em situações de necessária valorização das condições quer da paisagem quer da povoação onde se insere.

Neste caso concreto julgamos não se aplicar o dito preceito legal uma vez que o núcleo urbano onde a construção se insere não apresenta qualquer elemento - edifício ou conjunto - com características arquitetónicas de interesse que obrigue à sua valorização.

Aliás, o crescimento e a requalificação urbana desta zona, promovido nos últimos anos, nunca foi regulado por esta Câmara Municipal no sentido de impor condições estéticas ou técnicas às construções, nomeadamente no que respeita à sua forma, função ou volume.

É por isso amplamente discutível que uma construção de um só piso, com uma água na cobertura, localizada a tardoz do lote urbano, edificada num sistema aligeirado - estrutura de madeira - e revestida com painéis em materiais nobres, versáteis e atuais, possa constituir uma desvalorização daquele local, especialmente quando a zona está repleta de construções pesadas, algumas com 3 pisos ou mais, com coberturas de todas as formas e sem qualquer coerência estética no seu conjunto.

Um artigo que depende essencialmente de uma conceção estética não pode aplicar-se apenas a um cidadão ou a uma empresa, porque isso constitui uma discriminação.» (Doc.791 DPGU 85/16)

10) Pedido de licenciamento para ampliação e requalificação de estabelecimento hoteleiro, "Hotel Neptuno", para o prédio sito na Rua do Norte, Outeiro da Aroeira, no Lugar da Estrada – Cabem Todos - Restauração e Alojamento, L.ª: -----

Deliberação n.º 1451/2016: Deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para ampliação e requalificação de estabelecimento hoteleiro – “Hotel Neptuno”, para o prédio sito na Rua do Norte – Outeiro da Aroeira, em Lugar da Estrada, apresentado em nome de Cabem Todos – Restauração e Alojamento, Lda, no dia 20 de junho de 2016, nas condições dos pareceres da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 6 de setembro de 2016, bem como do Turismo de Portugal, datado de 16 de junho de 2016.» (Doc.792 DPGU 101/16) --

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

11) Licenciamento de vinte postes com caixas de sinalização direcional, requerido pela empresa FrenetikSmile, Unipessoal, L.da – Pelouro Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1452/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de setembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela firma FrenetikSmile, Unipessoal, Lda, através de 20 requerimentos, datados de 17 de junho de 2016, para colocação de 20 postes e respetivas caixas de sinalização direcional, em várias artérias da área desta cidade, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 02 de setembro de 2016, e o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datado de 18 de agosto de 2016, proponho que se manifeste a intenção de indeferimento, considerando o incumprimento das disposições contidas na alínea a) do artigo 37.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche, e que se proceda à audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.793 NIPG 10026/16)-----

12) Licenciamento de ocupação da via pública para a realização de mostra e artesanato/feira, requerido pela Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1453/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de setembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, por requerimento, datado de 31 de agosto de 2016, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 02 de setembro de 2016, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 02 de setembro de 2016, que autorizou a ocupação da Rua Vitor Almeida Baltazar, em Atouguia da Baleia, com corte da mesma à normal circulação rodoviária, para realização, no próximo dia 5 de setembro de 2016, da Mostra de Artesanato/feira, nos termos do Art.º 84 do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, em conjugação com o Art.º 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.794 NIPG 13943/16)-----

PROTÓCOLOS:

13) Protocolo de parceria a celebrar com a Associação de Proteção dos Animais de Peniche: -

Deliberação n.º 1454/2016: A proposta de protocolo de parceria a celebrar com a Associação de Proteção dos Animais de Peniche foi retirada da ordem do dia. (NIPG 10630/16) -----

14) Protocolo de colaboração a celebrar com a associação Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche: -----

Deliberação n.º 1455/2016: A proposta de protocolo de colaboração a celebrar com a associação Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche foi retirado da ordem do dia. (NIPG 10629/16) -----

15) Protocolo celebrado com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., relativo à gestão dos Abrigos dos Pescadores da ilha da Berlenga – Pelouro Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 1456/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de setembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação 97/2016 da DDAF, que se anexa, e o interesse em renovar o protocolo celebrado em dezembro de 2012, relativo ao Bairro dos Pescadores da Ilha da Berlenga, entre o Município de Peniche e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., proponho que a Câmara Municipal delibere informar o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. da intenção da Câmara Municipal de renovar o protocolo celebrado com aquela entidade que tem por objeto a gestão dos Abrigos do Bairro dos Pescadores da Ilha da Berlenga, nos mesmo termos em que o mesmo está redigido.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista apresentarão uma declaração de voto. (Doc.795 NIPG 6620/12) -----

16) Protocolo a celebrar com Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém para a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho - Curso de Cozinha Pastelaria – Pelouro Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1457/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de setembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém e tendo em conta a Informação dos Serviços de 01 de setembro, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o IEFP (Santarém) em anexo, que tem por objeto a realização de **Formação Prática em Contexto de Trabalho - Curso de Cozinha/ Pastelaria.**» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.796 NIPG 14269/16) -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

17) Alteração às Normas Internas da Gala da Juventude do Município de Peniche – Pelouro da Juventude: -----

Deliberação n.º 1458/2016: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 8 de setembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 8/09/2016, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a alteração às Normas Internas da Gala da Juventude do Município de Peniche.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente

na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.797 NIPG 14459/16) -----

18) Normas da II Gala da Juventude do Município de Peniche – Pelouro da Juventude: -----

Deliberação n.º 1459/2016: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 8 de setembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 8/09/2016, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove as Normas da II Gala da Juventude do Município de Peniche – 2016.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.798 NIPG 14460/16)-----

EDUCAÇÃO:

19) Projeto Saber Nadar – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1460/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 7 de setembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, desde o ano letivo 2002/2003, o Município tem vindo a promover a aprendizagem de natação aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico através do Projeto Saber Nadar, e que por força do enquadramento legal é necessário efetuar alterações ao modelo implementado até ao momento, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que o Município aprove o novo modelo do Projeto Saber Nadar para o ano letivo 2016/2017 destinado aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, nos termos da informação do Secretário do gabinete de Apoio à Vereação, Raúl Santos, de 06 de setembro de 2016, e que se anexa.» O senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador Pedro Freitas não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. O senhor Vereador Filipe sales apresentou verbalmente a seguinte declaração de voto: --
«Manifesto a minha total concordância com este Projeto Saber Nadar, que privilegia e tem como objetivo proporcionar o contacto dos alunos do 1.º ciclo, com o mar. Por outro lado, tendo em conta a convivência e a afinidade que os nossos municípios têm com o mar, seria importante encontrar uma estratégia que acautelasse o contacto dos mais jovens, logo em tenra idade, na medida em que a tabela de preços das Piscinas Municipais, não é uma tabela que possibilite a todas as famílias a sua frequência.» (Doc.799 NIPG 14416/16) -----

IMPOSTOS MUNICIPAIS:

20) Fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1461/2016: Deliberado voltar a apreciar a fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2017, na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. ---

21) Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2017 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1462/2016: Deliberado voltar a apreciar a participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2017, na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

22) Lançamento de uma derrama, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças:-----
Deliberação n.º 1463/2016: Deliberado voltar a apreciar o lançamento de uma derrama, para o ano de 2017, na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

23) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2016 – Pelouro das Finanças:-----
Deliberação n.º 1464/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de setembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação da DDAF, de 08 de setembro de 2016, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2016 (modificação n.º 22), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.800 NIPG 14541/16)-----

RECURSOS HUMANOS:

24) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, contratos de emprego inserção/+, avenças e PEPAL, referentes ao mês de agosto de 2016 – Pelouro das Finanças:-----
Deliberação n.º 1465/2016: A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, contratos de emprego inserção/+, avenças e PEPAL, referentes ao mês de agosto de 2016. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

25) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso, e de arraial ao ar livre, nos Casais de Mestre Mendo, requerido pela Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo, com isenção de taxas – Pelouro Atividades Económicas:-----
Deliberação n.º 1466/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de setembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Atendendo ao solicitado pela Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Casais de Mestre Mendo, por requerimento, datado de 31 de agosto de 2016, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 05 de setembro de 2016, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 05 de setembro de 2016, que autorizou a emissão de uma Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, Licença para Espetáculos de Divertimento ao Ar Livre, nos termos do artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche em conjugação com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, Autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do DL 124/06, de 28 de junho e Autorização para realização de Procissão Religiosa (no dia 10.09.2016), nos termos do Art.º 7.º do Dec. Reg. N.º 2-A/05, de 24 de março, para realização da Festa anual em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso, nos dias de 09 a 11.09.2016, inclusive,

das 08,00 às 06,00 horas, em Casais de Mestre Mendo.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida Associação, do pagamento das respetivas taxas.» (Doc.801 NIPG 13913/16) -----

26) Licenciamento do XVII Encontro Nacional Motard Peniche, requerido pela Associação de Motociclismo de Peniche, com isenção de taxas – Pelouro Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1467/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 8 de setembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação de Motociclismo de Peniche, por requerimento, datado de 6 de setembro de 2016, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 6 de setembro de 2016, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 7 de setembro de 2016, que autorizou a emissão de uma Licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização do XVIII Encontro Nacional Motard Peniche 2016, com espetáculos de diversão, nas instalações do parque aquático Sportágua, sitas na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2016.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Associação de Motociclismo de Peniche do pagamento de taxas pelo licenciamento do XVIII Encontro Nacional Motard Peniche 2016, a realizar nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2016, em Peniche.» (Doc.802 NIPG 14235/16) -----

27) Licenciamento de manifestação desportiva, denominada 1.º Convívio Noturno de BTT, requerido pela Freguesia de Peniche – Pelouro Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1468/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 7 de setembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Peniche, por requerimento recebido nestes Serviços, em 06 de setembro de 2016, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 07 de setembro de 2016, que, nos termos do Art.º 8.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março, autorizou a realização da manifestação desportiva acima referida, a realizar no dia 10 de setembro de 2016, entre as 20,00 e as 22,00 horas.» (Doc.803 NIPG 14238/16) -----

28) Parecer sobre a passagem de evento, denominado Passeio Motard - Festa da Atalaia 2016, pelo concelho de Peniche, requerido pelo Município da Lourinhã – Pelouro Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 1469/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de setembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Município de Lourinhã, por email, datado de 30 de agosto de 2016, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 02 de setembro de 2016, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 2 de setembro de 2016, que autorizou a emissão do parecer favorável da passagem do referido evento pela rede viária deste concelho, no dia 3 de setembro de 2016, nos termos do Art.º 8.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março.» (Doc.804 NIPG 13861/16) -----

APOIOS DIVERSOS:

29) Atribuição de apoio logístico e financeiro ao Rancho Folclórico as Lavadeiras de Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da 15.º Festival Nacional de Folclore – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1470/2016: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 6 de setembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Rancho Folclórico as Lavadeiras de Bôlhos, o apoio logístico e financeiro para o 15º Festival Nacional de Folclore, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excepcional da iniciativa a apoiar.»

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.805 NIPG 14357/16) -----

30) Participação para transporte escolar, requerida por Gabriel Jorge Marques Oliveira – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1471/2016: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 7 de setembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Pelouro da Educação, datada de 06 de setembro de 2016, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoie a solicitação do aluno Gabriel Jorge Marques Oliveira, em conformidade com a informação do setor da educação, que se anexa.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.806 NIPG 14417/16) -----

OUTROS:

31) Declaração da Direção-Geral do Tesouro e Finanças relativa à titularidade do Forte de Nossa Senhora da Consolação: -----

Deliberação n.º 1472/2016: A Câmara Municipal tomou conhecimento da declaração da Direção-Geral do Tesouro e Finanças relativa à titularidade do Forte de Nossa Senhora da Consolação. (NIPG 7463/16) -----

32) Petição pelo cancelamento dos contratos de prospeção e produção de petróleo na bacia de Peniche e na bacia Lusitânica: -----

Deliberação n.º 1473/2016: A Câmara Municipal tomou conhecimento da petição pelo cancelamento dos contratos de prospeção e produção de petróleo na bacia de Peniche e na bacia Lusitânica. NIPG 14270/16)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1474/2016: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezassete horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Ana Nunes*, Técnica Superior do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de outubro de 2016, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----